



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fs. N°

064

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.731 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1.313, de 10 de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 536.540,00 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações abaixo discriminadas:

3.4 - 3280	Contr. p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público	Cr\$ 93.540,00
6.2.2-3111	Pessoal Civil	Cr\$ 43.000,00
8.2 - 3120	Material de Consumo	Cr\$ 400.000,00
SOMA.....		Cr\$ 536.540,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da reestimativa da cota do Fundo de Participação dos Municípios de 1980.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de julho de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de julho de 1980.

Maria Antonia Pereira  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=